



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 1357/15
Fls. 01
Res. ✓

Valinhos, aos 20 de março de 2015.

Indicação nº 797 /15

Senhor Prefeito,

Atendendo parecer da Comissão de Justiça e Redação, e nos termos da Resolução nº 09 de 22 de outubro de 2013 desta Casa, passamos às mãos de Vossa Excelência, em forma de sugestão, Minuta do Projeto de Lei nº 164/14, de autoria do vereador José Henrique Conti, que "Dispõe sobre a concessão do desconto na tarifa da água para o usuário que instalar sistema de reuso de água e ou sistema de captação de águas pluviais", o qual, após a devida análise, poderá servir de base para ser transformado em futura proposta de iniciativa de Vossa Excelência.

Agradecendo a atenção para com a proposição, renovamos os protestos de elevada estima e consideração.



Sidmar Rodrigo Tolói

Presidente

Exmo. Senhor
CLAYTON ROBERTO MACHADO
DD. Prefeito do Município de Valinhos.
Valinhos/SP



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3613/14
Fls. 01
Resp. [assinatura]



Ano Internacional da
Agricultura Familiar
2014

C.M.V.
Proc. Nº 1357/15
Fls. 02
Resp. [assinatura]

Valinhos, 01 de Outubro de 2014

Senhor Presidente
Nobres Vereadores

Passo as mãos de Vossas Excelências, para análise e apreciação, o incluso Projeto de Lei que: ***"Dispõe sobre a concessão do desconto na tarifa da água para o usuário que instalar sistema de reuso de água e ou sistema de captação de águas pluviais"***.

LIDO EM SESSÃO DE 07/10/14.
Encaminhe-se à (s) Comissão (ões):
☒ Justiça e Redação
☒ Finanças e Orçamento
☐ Obras e Serviços Públicos
☐ Cultura, Denominação e Ass. Social

Justificativa:

Presidente

Este ano, São Paulo está passando pelo maior período de estiagem em mais de 80 anos. Isso provocou uma séria crise hídrica, que culminou com vários municípios tendo que fazer racionamento de água, inclusive o nosso.

O Projeto de Lei propõe que para os usuários que instalem sistema de reuso de água ou de captação de águas pluviais tenham um desconto na tarifa de água como um incentivo para o reaproveitamento desse bem tão necessário e atualmente tão escasso, a água.

[assinatura]
José Henrique Conti
Vereador

Nº do Processo: 3613/2014

Data: 03/10/2014

Projeto de Lei Nº 164/2014

Autoria: JOSÉ HENRIQUE CONTI

Assunto: Dispõe sobre a concessão do desconto na tarifa da água para o usuário que instalar sistema de reuso de água e ou sistema de captação de águas pluviais



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3613/14
Fls. 02
Resp. _____



Ano Internacional da
Agricultura Familiar

C.M.V. 2014
Proc. Nº 3557/15
Fls. 03
Resp. _____

Do P.L. nº /2014

Lei nº

Dispõe sobre a concessão do desconto na tarifa da água para o usuário que instalar sistema de reuso de água e ou sistema de captação de águas pluviais”.

CLAYTON ROBERTO MACHADO, Prefeito do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica concedido o desconto na tarifa da água para usuário que instalar sistema de reuso de água e ou sistema de captação de águas pluviais.

Parágrafo único – O desconto de que se trata esta Lei, que será cumulativo, não poderá exceder o limite de dez por cento sobre a fatura, que será da seguinte forma:

I – cinco por cento para o usuário que instalar sistema para reuso de água;

II - cinco por cento para o usuário que instalar sistema de captação de águas pluviais.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,

Aos

CLAYTON ROBERTO MACHADO
Prefeito Municipal